



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 93 - Janeiro/2025  
Portaria - Nº 13/2025  
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 23 de janeiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 13 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 23 de Janeiro de 2025**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 049, de 20/01/2025 a 24/01/2025, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Processo nº 23111.001904/2025-50** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 07/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **CECOL - CENTRO DE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**, os seguintes servidores:

**GESTOR:**

I - Titular: DAVI PAULO DE OLIVEIRA SOUSA (Lotação: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - CAF/CPCE; Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO; SIAPE: 1288427);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - Titular: JOÃO PEDRO DA SILVA (Lotação: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - CAF/CPCE; Cargo/ Função: TÉCNICO EM CONTABILIDADE; SIAPE: 3441302);

II - Substituto: AMARILDO DE ARAÚJO FEITOSA (Lotação: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - CAF/CPCE; Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO; SIAPE: 3127175).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 23/01/2025 14:12)*

**ANA LÍDIA BEZERRA MATIAS VASCONCELOS**

*DIRETOR*

*Matrícula: 1670661*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b142036a22**